



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

ATA 10/2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária híbrida, com presença de todos os Vereadores e do assessor jurídico. O Presidente Valmir Lagemann saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. **Ata:** Foi posta em votação a Ata 09/2024, que foi aprovada por unanimidade. **Tribuna: Marcelo Schroer**, MDB, saudou a todos e disse que hoje estamos há mais de um mês da última catástrofe, que ocorreu de novo em nosso município, não só em nosso município, mas em toda a nossa região, em todo o nosso Vale. Comentou que a situação está muito difícil, temos muito trabalho pela frente, é preciso unir esforços para conseguir vencer mais essa catástrofe, pois perderam muita coisa aqui no nosso município novamente. Falou que, graças a Deus, novamente, não teve perdas de vidas humanas, o que também é um alento, porém, infelizmente, em outros municípios tiveram essas perdas. Salientou querer deixar aqui o agradecimento a todos os voluntários que vieram novamente à nossa cidade para ajudar, para auxiliar, aos servidores públicos que se esforçaram também ao máximo para ajudar todos. E, enfim, disse que precisam agora ir em busca de soluções, em busca de reconstruir nossa cidade, porque, além da cidade, todos os acessos, tudo que envolve nosso município e nossa ligação a outros municípios também precisa de reconstrução. Afirmou que é um trabalho que vai exigir muita união de prefeitos, união do Estado e Governo Federal. Comentou que só queria deixar esta mensagem e também fazer referência ao projeto trinta e quatro, que está nessa Casa, referente a devolução dos cento e quinze mil reais. Explicou que, infelizmente, não tem o que fazer, pois ficou claro na reunião das Comissões, que esse dinheiro precisa ser devolvido. Inclusive, a sua sugestão era mandar um ofício em nome da Câmara de Vereadores à Defesa Civil, do Governo Federal, solicitando encarecidamente para que esse dinheiro fosse utilizado, pudesse ser utilizado, entretanto, pelo que se apurou, não tem como fazer isso e não é possível. Disse ser lamentável, muito lamentável, questionando quantos kits de limpeza, quantas cestas básicas poderiam ser comprados com cento e quinze mil reais. Mencionou fazer uma referência a implementar este plano de trabalho, se tivesse sido implementado, se a verba, se o recurso era disponível para isso, poderiam ter investido também em colete salva-vidas, em comprar barco para nossa Defesa Civil, um motor, enfim, várias e várias coisas, eletrodomésticos que as pessoas pediram, janelas que as pessoas perderam nas casas, portas que foram perdidas nas casas, mas infelizmente terá que ser devolvido. Acredita que é preciso mais atenção quando se monta esse plano de trabalho, e no momento em que ele é feito, ele tem que ser o mais perto possível dos valores que vieram, para que se possa realmente utilizar esses valores conforme precisa ser. Comentou que se ele está vindo do governo federal para o município utilizar, que o município utilize, não devolva, pois esta é a sua indignação. Afirmou entender que possa ter havido algumas dificuldades na hora de fazer o plano de trabalho ou nas dispensas e licitações, sendo que não está aqui criticando quem está fazendo, quem fez, enfim, só acha que é preciso ter bastante atenção. Novamente, deixou dito o que já falou outras vezes, que eles, vereadores, estão aqui para ajudar e sempre que é preciso vão estar à disposição para ajudar, para ajudar a montar esses projetos, enfim, acha importante ter a opinião dos Vereadores junto, nesta hora, porque os Vereadores também precisam dar explicações às pessoas que foram atingidas. Disse que é difícil nessa hora, para quem foi atingido, quem perdeu, ter que escutar que o município está devolvendo mais de cem mil reais, dinheiro que poderia ter sido utilizado para a compra de vários itens. **Projetos: Parecer Jurídico** – Pela ilegalidade sobre o ponto de vista eleitoral quanto a apreciação deste momento do Projeto de Lei 015-04/2024, em razão de tratar de benefício a particulares em ano eleitoral vedado pelo parágrafo 10, artigo 73, da Lei Federal 9.504/97. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015-04/2024** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 088-02/1994 e dá outras providências. **Arquivado, conforme parecer jurídico. Projeto de Lei nº 034.04.2024:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037.04.2024:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038.04.2024:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.163.250,91 (Um milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039.04.2024:** Autoriza o Poder Executivo a doar bens imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Retido pela assessoria jurídica, para solicitar documentos comprobatórios ao Poder Executivo. Projeto de Lei nº 040.04.2024:** Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social, custeados pelas fontes de recursos indicadas no artigo 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências. **Retido pela assessoria jurídica, para solicitar mais documentos comprobatórios ao Poder Executivo.** Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão às dezenove e vinte minutos e convocou próxima sessão para o dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.

**VALMIR LAGEMANN**  
Presidente

**HEITOR SCHMDIT**  
Secretário